Seixas

Regulamento taxas e licenças

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Junta de Freguesia no que se refere a prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia.

Artigo 2.º

Sujeitos

- 1 O sujeito ativo da relação jurídico-tributária, titular do direito de exigir aquela prestação é a Junta de Freguesia.
- 2 O sujeito passivo é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas que, nos termos da lei e dos regulamentos aprovados pela Junta de Freguesia, estejam vinculados ao cumprimento da prestação tributária.

Artigo 3.º

Isenções

- 1 Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas.
- 2 Estão isentas do pagamento de taxa de utilização das instalações do edifício sede e dos espaços geridos pela Junta de Freguesia, todas as entidades cuja atividade desenvolvida neste espaço resulte de protocolo ou autorização da Junta de Freguesia.
- 3 A Assembleia de Freguesia pode, por proposta da Junta de Freguesia, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas.

Sin and DE FRIENCES

CAPÍTULO II

Taxas e licenças

Artigo 4.º

Taxas

As taxas da freguesia incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade da freguesia, designadamente:

- a) Atos administrativos;
- b) Licenciamento e registo de canídeos;
- c) Cemitérios;
- d) Mercados e utilização dos espaços públicos

Artigo 5.º

Serviços Administrativos

- 1 As taxas devidas pela certificação de fotocópias e pela reprodução de documentos administrativos constam do anexo I, correspondem ao valor médio praticado no mercado por serviço correspondente, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto.
- 2 As taxas devidas pela passagem de atestados e termos de justificação administrativa constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo, produção):
- a) A fórmula de cálculo é a seguinte: TSA = tme x vh + ct + ext, em que tme é o tempo médio de execução, vh é o valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial, ct é o custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc), ext é um extra aplicado a não resistentes e a sociedades;
- b) Sendo que a taxa a aplicar é de 0,5 x vh + ct para os atestados, termos de identidade e justificação administrativa;

Solvino 1 20 S

- c) O Valor hora do funcionário é atualizado conforme a remuneração do funcionário que estiver ao serviço.
- d) O valor do extra é de 2€ e 17€ para não residentes e sociedades, respetivamente.

Artigo 6.º

Licenciamento e Registo de Canídeos

- 1 As taxas de licenças anuais de canídeos, gatídeos e furões constantes do anexo I, são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (nº 6 do artigo 425º da Lei 2/2020, de 31 de março).
- 2 A fórmula de cálculo é a seguinte:
- a) Licenças:
 - I Cães de companhia 120 % da taxa de profilaxia médica;
 - II Cães potencialmente perigosos 260% da taxa de profilaxia médica;
 - III Cães perigosos 260% da taxa de profilaxia médica;
 - IV Gatos 120% da taxa de profilaxia médica;
 - V Furões- 120% da taxa de profilaxia médica;
- 2 A alteração de propriedade em todas as categorias implicará um averbamento de 2€.
- 3 A baixa por desaparecimento ou morte será gratuita.
- 4 Todas estas licenças sofrerão um agravamento de 30% / ano se não forem efetuados no ano correspondente.

Artigo 7.º

Cemitérios

1 - As taxas de inumação, exumação e transladações constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução do trabalho administrativo (atendimento, registo, produção) mais o valor da prestação do serviço de coveiro:

Guixeroutia De Seixas

- a) A fórmula de cálculo é a seguinte: TIE = tsa + tsc, em que tsa é a taxa do serviço administrativo e tsc é a taxa do serviço de covagem.
- b) A fórmula de cálculo da tsa é a seguinte: TSA = tme x vh + ct, em que tme é o tempo médio de execução, vh é o valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial, e ct é o custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc); sendo que a taxa do serviço administrativo a aplicar de 0,5xvh + ct.
- c) O Valor hora do funcionário é atualizado conforme a remuneração do funcionário que estiver ao serviço.
- d) A fórmula de cálculo da tsc é a seguinte: TSC = cmu + psc, em que cmu é o custo de manutenção e utilização do cemitério e psc é o valor da prestação de serviço do coveiro.
- 2 As taxas devidas pela concessão de sepulturas, serviços administrativos e licenças correlacionados com o cemitério constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo, produção) e o valor de desincentivo à prática destes atos:
- a) A fórmula de cálculo é a seguinte: TCS = tsa + desinc, em que tsa é a taxa do serviço administrativo, desinc é o valor do desincentivo à prática do acto, apenas aplicável no caso da concessão de sepulturas.
- b) A fórmula de cálculo da tsa é a seguinte: TSA = tme x vh + ct, em que tme é o tempo médio de execução, vh é o valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial, e ct é o custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc); sendo que a taxa do serviço administrativo a aplicar de 0,5 x vh + ct.
- c) O Valor hora do funcionário é atualizado conforme a remuneração do funcionário que estiver ao serviço.
- d) O valor de desincentivo pela prática do ato é de mil oitocentos euros.
- e) Em regra, a taxa a aplicar é de 1,5 x vh + ct, com exceção da licença de obras no cemitério Capela, onde a taxa a aplicar é de 3 x vh + ct.
- f) Nas transmissões de direito de uso é concedido um desconto de 20% sob o valor base das taxas de concessões em vigor.

Bur Seixas

- 3 As taxas aplicar pela utilização da capela mortuária consta do anexo la consta do ane
- a) A fórmula de cálculo é a seguinte: TLAD = tmem x yhm + ctm + tmea x vh + cta, em que tmem é o tempo médio de execução de manutenção associada à concessão do espaço público, vha é o valor hora do funcionário de manutenção, tendo em consideração o índice da escala salarial, e ct é o custo total de manutenção necessário para a prestação do serviço (inclui todos os consumíveis inerentes a cada tarefa de manutenção necessária), tmea é o tempo médio de execução administrativa associada à concessão do espaço público, vha é o valor hora do funcionário administrativo, tendo em consideração o índice da escala salarial, e ct é o custo total administrativo necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc);
- b) Sendo que a taxa a aplicar é de 2 x yhm + ctm + 2x vh + cta no caso dos mercados, polo desportivo da feira dos dez e pavilhão gimnodesportivo, e de 2 x yhm + ctm + 2x vh + cta nos restantes casos.
- c) O Valor hora do funcionário é atualizado conforme a remuneração do funcionário que estiver ao serviço.

Artigo 8.º

Utilização dos espaços Públicos

- I As taxas aplicar pela cedência de espaços públicos constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo custo de manutenção dos mesmos (limpeza, controlo e manutenção do espaço) associado à concessão do espaço (atendimento, registo, produção):
- a) A fórmula de cálculo é a seguinte: TLAD = tmem x yhm + ctm + tmea x vh + cta, em que tmem é o tempo médio de execução de manutenção associada à concessão do espaço público, vha é o valor hora do funcionário de manutenção, tendo em consideração o índice da escala salarial, e ct é o custo total de manutenção necessário para a prestação do serviço (inclui todos os consumíveis inerentes a cada tarefa de manutenção necessária), tmea é o tempo médio de execução administrativa associada à concessão do espaço público, vha é o valor hora do funcionário administrativo, tendo em consideração o índice da escala

STATE OF SLIXES

salarial, e ct é o custo total administrativo necessário para a prestação do servimaterial de escritório, consumíveis, etc);

- b) Sendo que a taxa a aplicar é de 2 x yhm + ctm + 2x vh + cta no caso dos mercados, polo desportivo da feira dos dez e pavilhão gimnodesportivo, e de 2 x yhm + ctm + 2x vh + cta nos restantes casos.
- c) O valor hora do funcionário é atualizado conforme a remuneração do funcionário que estiver ao serviço.
- d) As taxas a cobrar pela feira bimensal e mensal, assim como, pelo uso de eletricidade nas mesmas, será cobrado mensalmente.
- d) No caso do arrendamento esporádico nos mercados e feiras é cobrada uma penalização de 200%.
- e) No caso da cedência do auditório é concedido um desconto de 100% sob taxa base em vigor a associações sem fins lucrativos Área Social; um desconto de 80% sob a taxa base em vigor a associações culturais e desportivas locais e cobrado; um desconto de 50% sob a taxa base em vigor associações e empresas locais.

Artigo 9.º

Preços de bens e serviços

A Junta de Freguesia pode cobrar por outros bens ou serviços, desde que, os respetivos valores sejam autorizados pela Assembleia de Freguesia.

Artigo 10.º

Atualização de valores

A Junta de Freguesia, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia de Freguesia a atualização extraordinária ou alteração das taxas e preços previstos neste regulamento, mediante fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.

CAPÍTULO III

Liquidação

Artigo 11.º

Suiver Slixas

Pagamento

- 1 A relação jurídico-tributária extingue-se através do pagamento da taxa.
- 2 As prestações tributárias são pagas em moeda corrente ou por cheque, débito em conta, transferência ou por outros meios previstos na lei e pelos serviços.
- 3 Salvo disposição em contrário, o pagamento das taxas será efetuado antes ou no momento da prática de execução do ato ou serviços a que respeitem.
- 4 O pagamento das taxas é feito mediante ordem de recebimento a emitir pela Junta de Freguesia.

Artigo 12.º

Pagamento em Prestações

- 1 Compete a Junta de Freguesia autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente, comprovação da situação económica do requerente, que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.
- 2 Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.
- 3 O pagamento de cada prestação deverá ocorrer durante o mês a que corresponder.
- 4 A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extração da respetiva certidão de divida.

Artigo 13.º

Incumprimento

- 1 São devidos juros de mora pelo cumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas.
- 2 A taxa legal de juros de mora (Decreto-Lei n.º 73/99 de 16 de Março) é de 1 % se o pagamento se fizer dentro do mês do calendário em que se verificou a sujeição aos

gui Seixas

mesmos juros, aumentando-se uma unidade por cada mês de calendário ou magamento se fizer posteriormente.

- 3 O não pagamento voluntário das dívidas é objeto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e do Processo Tributário.
- 4 Serão devidas coimas pelo incumprimento do regulamento do Cemitério, nas seguintes situações:
 - a) Pela não obtenção de autorização de qualquer construção efetuada no valor de quinhentos euros;
 - Pelo depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores no valor de cinquenta euros;
 - c) Pelo incumprimento na manutenção das sepulturas não edificadas no valor de vinte euros.

Artigo 14.º

Garantias

- 📗 Os sujeitos passivos das taxas podem reclamar ou impugnar a respetiva liquidação.
- 2 A reclamação deverá ser feita por escrito e dirigida à Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.
- 3 A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.
- 4 Do indeferimento tácito ou expresso cabe impugnação judicial para o Tribunal Administrativo e Fiscal da área da Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento.
- 5 A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2.

Artigo 15.º

Legislação subsidiária

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto neste regulamento são aplicáveis, sucessivamente:

- a) A Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro;
- b) A Lei das Finanças Locais;
- c) A lei Geral Tributária;
- d) A lei das Autarquias Locais
- e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- f) O Código do Processo Administrativo nos Tribunais Administrativos;
- g) O Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil ao da publicação no Diário da República.

ANEXO I

Aprovado em 16/12/2020

Aprovado em 29/12/2020 A Assembleia de Freguesia,

Vereiro.



GUESIA SULVES

Anexo I - Tabela de taxas 2021

Atos	Δ	dm	in	ietr	ati	VOS
ALUS	5	ull	ш	10 U	GI LE	TUS

1 - Atestado de Residência	3,00 €
2 - Atestado de sobrevivência (Prova de Vida)	3,00 €
3 - Atestado Escolar	Gratuito
4 - Atestado de composição de agregado familiar	3,00 €
5 - Atestado para efeitos de empréstimo bancário	3,00 €
6 - Atestado para confirmação rendimentos	3,00 €
7 - Atestado para não residentes	5,00€
8 - Atestado para sociedades	20,00€
9 - Atestado de insuficiência económica	Gratuito
10 - Fotocópias/Impressão preto e branco – simples A4	0,10 €
11 - Fotocópias/Impressão preto e branco – frente e verso A4	0,15 €
12 - impressão a preto e branco – simples A3	0,20 €
13 - Impressão a preto e branco - frente e verso A3	0,30 €
14 - Impressão a cores – simples A4	0,30 €
15 - impressão a cores – frente e verso A4	0,50 €
16 - Impressão a cores – simples A3	0,80 €
17 - Impressão a cores – frente e verso A3	1,50 €
18 - Digitalização de documentos – por página	0,10 €
19 – Outros serviços de caráter pessoal	3,00 €
20 - Autentificação/certificação de fotocópias/até 5 páginas	10,00 €
21 - Autentificação/certificação de fotocópias/mais de 5 páginas – por página	2,50 €

Taxas de licença de Canídeos e Felídeos

I - Cão de companhia	6,00 €
II - Cão potencialmente perigoso	13,00 €
III - Cão perigoso	13,00 €
IV - Gato	6,00 €
V - Furão	6,00€
Alteração de propriedade em todas as categorias – averbamento	2,00 €
Baixa por desaparecimento ou morte	Gratuito
Nota: Todas estas licenças sofrerão um agravamento de 30%/ano se efetuadas fora do prazo	





Cemitério da Junta de Freguesia de Lourosa

2. Inumação ou Exumação 100,00 € 2.1. Sepultura térrea, capelas ou gavetas 100,00 € 2.2. Inumações de ossadas ou cinzas 30,00 € 2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 120,00 € 3. Trasladações 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1. 1. Cadáveres ou Ossadas 120,00 € 3.2. De ou para outro cemitério 3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 60,00 € 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 30,00 € 5. 2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 50,00 € 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6 6. Obras 6.2. Licença de obras no cemitério - fundações ou jazigos 50,00 € 6.3. Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 50,00 € 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €		
1.1. Sepúltura simples (2x1m - sem fundações) 2.000,00 € 1.2. Sepultura simples (2x1m - com fundações e/ou gavetas) 3.000,00 € 1.3. Sepultura dupla (2x2m - sem fundações e/ou gavetas) 3.500,00 € 1.4. Sepultura dupla (2x2m - com fundações e/ou gavetas) 4.500,00 € 1.5. Sepultura para capela (3x3m) 6.000,00 € 2. Inumação ou Exumação 100,00 € 2.1. Sepultura térrea, capelas ou gavetas 100,00 € 2.2. Inumações de ossadas ou cinzas 30,00 € 2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 120,00 € 3. Trasladações 120,00 € 3.1. Cadáveres ou Ossadas 120,00 € 3.2. De ou para outro cemitério 3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 100,00 € 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 60,00 € 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 30,00 € 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 50,00 € 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 60bras 6.1. Licença de obras no cemitério - fundações ou jazigos 50,00 € 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 150,00 € 6.3. Licença para utilizaç	1. Concessão de Terrenos	
1.2. Sepultura simples (2x1m - com fundações e/ou gavetas) 3.000,00 € 1.3. Sepultura dupla (2x2m - sem fundações) 3.500,00 € 1.4. Sepultura dupla (2x2m - com fundações e/ou gavetas) 4.500,00 € 1.5. Sepultura para capela (3x3m) 6.000,00 € 2. Inumação ou Exumação 100,00 € 2.1. Inumações de ossadas ou cinzas 30,00 € 2.2. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 120,00 € 3. Trasladações 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1. 1. Cadáveres ou Ossadas 120,00 € 3.2. 1. Cadáveres ou Ossadas 100,00 € 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 60,00 € 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 30,00 € 5. 2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 50,00 € 6.0 Obras 5.0 Oteras 6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 50,00 € 6.2. Licença de obras no cemitério – Capela 150,00 € 6.3. Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos c		2.000.00 €
1.3. Sepultura dupia (2x2m - sem fundações) 1.4. Sepultura dupia (2x2m - com fundações e/ou gavetas) 1.5. Sepultura para capela (3x3m) 2. Inumação ou Exumação 2.1. Inumação ou Exumação 2.2. Inumações de ossadas ou cinzas 3.0,00 € 2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1.1. Cadáveres ou Ossadas 1.00,00 € 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 6. Obras 6. Licença de obras no cemitério - fundações ou jazigos 6. Licença de obras no cemitério - Capela 6. Licença de obras no cemitério - Capela 6. A. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7. Loualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 5. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 5. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 5. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores		
1.4. Sepultura dupla (2x2m - com fundações e/ou gavetas) 4.500,00 € 1.5. Sepultura para capela (3x3m) 6.000,00 € 2. Inumação ou Exumação 100,00 € 2.1. Sepultura térrea, capelas ou gavetas 100,00 € 2.2. Inumações de ossadas ou cinzas 30,00 € 2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 120,00 € 3. Trasladações 120,00 € 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 120,00 € 3.2. De ou para outro cemitério 32. De ou para outro cemitério 3.2. L. Cadáveres ou Ossadas 100,00 € 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 60,00 € 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 30,00 € 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 50,00 € 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6 Obras 6.1 Licença de obras no cemitério - fundações ou jazigos 50,00 € 6.2. Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.3. Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas		- :
1.5. Sepultura para capela (3x3m) 6.000,00 € 2. Inumação ou Exumação 100,00 € 2.1. Sepultura térrea, capelas ou gavetas 100,00 € 2.2. Inumações de ossadas ou cinzas 30,00 € 2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 120,00 € 3. Trasladações 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1.1. Cadáveres ou Ossadas 120,00 € 3.2. De ou para outro cemitério 3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 60,00 € 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 30,00 € 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 50,00 € 6.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6 6. Obras 5.2. Licença de obras no cemitério - fundações ou jazigos 50,00 € 6.2. Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 50,00 € 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €		
2. Inumação ou Exumação 100,00 € 2.1. Sepultura térrea, capelas ou gavetas 100,00 € 2.2. Inumações de ossadas ou cinzas 30,00 € 2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 120,00 € 3. Trasladações 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1. 1. Cadáveres ou Ossadas 120,00 € 3.2. De ou para outro cemitério 3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 60,00 € 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 30,00 € 5. 2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 50,00 € 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6 6. Obras 6.2. Licença de obras no cemitério - fundações ou jazigos 50,00 € 6.3. Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 50,00 € 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €		6.000,00 €
2.1. Sepultura térrea, capelas ou gavetas 2.2. Inumações de ossadas ou cinzas 3.0,00 € 2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 3.1. Trasladações 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1.1. Cadáveres ou Ossadas 3.2. De ou para outro cemitério 3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 6.0 Obras 6.1. Licença de obras no cemitério - fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3. Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7. Oualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 €		
2.2. Inumações de ossadas ou cinzas 30,00 € 2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados 120,00 € 3. Trasladações 3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1. 1. Cadáveres ou Ossadas 120,00 € 3.2. De ou para outro cemitério 100,00 € 3.2. 1. Cadáveres ou Ossadas 100,00 € 4. Utilização da Capela Mortuária 60,00 € 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 30,00 € 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 30,00 € 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 50,00 € 6. Obras 6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 50,00 € 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 150,00 € 6.3. Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 50,00 € 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €		100,00 €
3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1.1. Cadáveres ou Ossadas 3.2. De ou para outro cemitério 3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1. Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3. Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 50,00	2.2. Inumações de ossadas ou cinzas	30,00 €
3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa 3.1.1. Cadáveres ou Ossadas 3.2. De ou para outro cemitério 3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1. Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3. Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 50,00	2.3. Inumações/exumações aos sábados, domingos e feriados	120,00 €
3.2. De ou para outro cemitério 3.2. 1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 6.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 6.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1. Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério – Capela 6.3. Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 €	3. Trasladações	
3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 6.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 6.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1. Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3. Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 €	3.1. Dentro do Cemitério de Lourosa	
3.2.1. Cadáveres ou Ossadas 4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 6.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 6.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1. Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3.Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 € 50,00 € 50,00 € 50,00 €	3.1.1. Cadáveres ou Ossadas	120,00 €
4. Utilização da Capela Mortuária 4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 6.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 6.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1. Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3. Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	3.2. De ou para outro cemitério	
4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração 5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3. Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	3.2.1. Cadáveres ou Ossadas	100,00 €
5. Processos Administrativos 5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3.Licença de obras no cemitério - Capela 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	4. Utilização da Capela Mortuária	
5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos 5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6 Obras 6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3.Licença para utilização de eletricidade 6.4.Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 500,00 € 500,00 €	4.1. Por cada período de vinte e quatro horas ou fração	60,00€
5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás 5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6. Obras 6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 6.3. Licença para utilização de eletricidade 6.4. Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 50,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	5. Processos Administrativos	
5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor. 6 Obras 6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 50,00 € 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 150,00 € 6.3.Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4.Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 500,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	5.1. Averiguação de Titularidade de Direitos	30,00 €
6 Obras 6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 50,00 € 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 150,00 € 6.3.Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4.Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 500,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	5.2. Emissão de Averbamentos ou Alvarás	50,00 €
6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos 50,00 € 6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 150,00 € 6.3.Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4.Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 500,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	5.3. Transmissão de direito de uso - 20% das taxas de concessões em vigor.	
6.2. Licença de obras no cemitério - Capela 150,00 € 6.3.Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4.Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 500,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	6 Obras	
6.3.Licença para utilização de eletricidade 5,00 € 6.4.Outros serviços (pequenas obras) 25,00 € 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 500,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	6.1 Licença de obras no cemitério – fundações ou jazigos	50,00 €
6.4.Outros serviços (pequenas obras) 7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	6.2. Licença de obras no cemitério - Capela	150,00 €
7. Coimas 7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 500,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	6.3.Licença para utilização de eletricidade	5,00 €
7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização 500,00 € 7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	6.4.Outros serviços (pequenas obras)	25,00 €
7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores 50,00 €	7. Coimas	
	7.1. Qualquer construção efectuada no Cemitério sem autorização	500,00 €
7.3. Incumprimento na manutenção das sepulturas não edificadas 20,00 €	7.2. Depósito de flores velhas e outros resíduos fora dos contentores	50,00€
	7.3. Incumprimento na manutenção das sepulturas não edificadas	20,00€



Mercados e Utilização dos espaços Públicos

Descrição	Valor	Período
1. Pavilhão Gimnodesportivo – com seguro	30,00 €	hora
2. Quiosques	130,00 €	trimestre
3. Rulote ocasional	20,00€	dia
4 Mercado Feira		
4.1 Mercado/Feira – metro linear	5,00 €	mês
4.2 Mercado/Feira – utilização de eletricidade	5,00 €	Mês
4.3 Mercado/Feira – aluguer esporádico - metro linear	3,00 €	Feira
4.4 Feira do Velho – metro linear	1,00 €	Feira
5. Salas individuais	30,00€	Mês
6. Auditório		
6.1. Associações sem fins lucrativos – Área Social	Gratuito	
6.2. Associações culturais e desportivas locais	20,00 €	Dia
6.3. Associações e empresas locais	50,00€	Dia
6.4. Entidades não locais	100,00€	Dia
7. Outros espaços públicos (até 3 mts lineares)	5,00 €	Dia

3

Aprovado em 16/12/2020

vado em 16/12/2020 **Zobasia** Freguesia, Aprovado em 29/12/2020 A Assembleia de Freguesia,

www.jf-lourosa.com